



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Governo do povo para o povo

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA

Nos termos do Processo Administrativo nº 10/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, esta justificativa visa expor a razão da escolha do procedimento de inexigibilidade de licitação Locação de imóvel localizado situado nas margens da BR 423, divisa de Saloá com Paranatama/PE, para funcionar como ponto de apoio para o PSF do Catimbau, nesta cidade de Saloá/PE.

A escolha do imóvel se fundamenta na necessidade de um espaço adequado para abrigar os referidos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando sua localização estratégica, infraestrutura compatível e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do referido órgão público. A contratação se dará com a **Sra. Ivanuzia da Silva Pereira, brasileira, portadora do CPF sob o nº 050.578.674-58, e RG sob [REDACTED] idente no Sítio Brejo Velho, – Zona Rural – Saloá - PE**, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). A inexigibilidade de licitação encontra amparo legal no **artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, visto que se trata de locação de imóvel cujas características atendem de forma exclusiva as necessidades da Administração Pública, não existindo alternativas viáveis que garantam a mesma adequação e conveniência para o serviço público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Saloá, 07 de maio de 2025.





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Governo do povo para o povo

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

cos Flávio Alves de Melo

Membro da C.P.L.

Álvaro Ronaldo Florentino

Membro da C.P.L.

